

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 7054 DE 22 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 174/25, DESIGNADA NA PORTARIA DETRAN SEI Nº 7032 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a indicação da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 174/25, celebrado com a Imprensa Oficial, que foi designada na Portaria DETRAN SEI Nº 7032 de 10 de março de 2026, publicada no DOERJ nº 060 de 19 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ